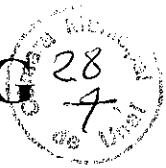




# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 5/SACOM

Unaí(MG), 28 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 24/2015, de sua autoria, que estabelece normas para regulamentar o funcionamento, remuneração, composição e organização do Conselho Tutelar do Município de Unaí, disciplina o processo de escolha dos conselheiros, inclusive regras de transição e adequação ao processo unificado, e dá outras providências.

Solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, o relatório do impacto orçamentário-financeiro do projeto no exercício em que ele for entrar em vigor e nos dois subsequentes e declaração do ordenador de despesa de que a proposição é compatível com as peças orçamentárias vigentes.

Atenciosamente,

  
VEREADOR EUGÉNIO FERREIRA  
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor  
Delvito Alves  
Prefeito Municipal  
Unaí – Minas Gerais

